



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

Poder Executivo

Edição nº 944 - 25 de Agosto de 2017 - Distribuição gratuita

**dias**  
**02, 03, 09 E 10**  
**de Setembro**

**Entrada Gratuita**

LEMBRANÇA

5ª FESTA DAS TRADIÇÕES  
NORDESTINAS  
LOUVEIRA 2017



FOTO DA 4ª EDIÇÃO DA FESTA - BANDA DJAVU

**Se acheque**  
**que a festa é**  
**da gota serena!**



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: .....(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

# Louveira recebe a 'Big Band' na estação ferroviária amanhã (26)

A Prefeitura de Louveira, através da Secretaria de Cultura promove o Encontro Artístico com o grupo BIG BAND- Tradição do Jazz ao MPB- neste sábado, 26 de agosto às 11h na Estação Ferroviária de Louveira.

O grupo é organizado por instrumentos de sopro: trompetes, trombones, saxofones e surgiu da corporação; começando a tocar apenas em eventos para a paróquia. Desde então vem trabalhando para a continuação da música instrumental em Louveira, região e no Brasil.

Anote aí:

Evento: Encontro Artístico com a Big Band

Data: Sábado, 26 de agosto

Horário: 11h

Local: Estação Ferroviária de Louveira

## EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL  
PREFEITURA DE LOUVEIRA  
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 1.500 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO

Carlos Roberto Figueiredo





# Festa das tradições nordestinas tem início dia 2 de setembro

*Evento segue até o dia 10 de setembro e tem entrada gratuita todos os dias. Festa terá barracas com comidas típicas e diversos shows*

A 5ª edição da Festa das Tradições Nordestinas acontece a partir do sábado (2 de setembro), em Louveira e segue até o dia 10. Com entrada gratuita, o público poderá encontrar durante os dias de festa barracas com comidas típicas e intervenções culturais e artísticas, como apresentações de cordel.

A festa acontece na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, km 01) e para o primeiro final de semana a Secretaria de Cultura preparou atrações como Célio Nordestino, Bastião, Serelepe e Rastapé a partir das 15h30 no sábado. Já para o domingo (3) o local contará com atrações a partir das 11h com Rivas Forró, Louveira Big Band, Tiziu do Araripe, Pifanos de Caruaru e Bernadete França.

Além do palco principal, o evento terá ainda uma variedade de comidas típicas do nordeste como o tradicional baião de dois, buchada de bode, acarajé e tapioca. Para o público que pretende aproveitar a festa para fazer compras, também haverá barraca de artesanato.



A Festa Nordestina é uma iniciativa da Prefeitura de Louveira e a expectativa da organização é que cerca de 50 mil pessoas passem pelo local durante os dois finais de semana de evento.

## Desfile de 7 de setembro será na Avenida Ricieri Chiquetto

O Desfile de 7 de Setembro retornou em 2014 após 10 anos ausente das ruas louveirenses. O objetivo da Prefeitura com o evento é envolver as crianças, jovens e adultos da cidade nesta importante manifestação de cidadania e patriotismo. Por isso, estudantes e diversos atletas da cidade estão confirmados na solenidade. O desfile da Independência este ano vem com novidades. Diferente do ano passado, este acontecerá no bairro Santo Antônio. O endereço é Avenida Ricieri Chiquetto a partir das 8h30. A organização prevê duração de 1h30 a 2h de evento, que contará com a participação de alunos das escolas municipais, estaduais e particulares, assim como integrantes do Exército, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corporação Musical Progresso Louveirense e BAMALO – Banda Marcial de Louveira, CCI - Centro Comunitário do Idoso, Expressão Jovem e alunos das oficinas culturais da Prefeitura. Além disso, atletas das modalidades esportistas desenvolvidas nas escolinhas da Secretaria de Esporte também estarão presentes. A concentração vai acontecer na Rua Antônio Chicalhone. A dispersão acontece na Rua Santo Scarance.





# Construção da Estação Elevatória Central continua e obras avançam

**A** Secretaria de Água e Esgoto vem trabalhando na construção de uma Estação Elevatória Central com objetivo de abastecer toda a cidade com água tratada. O equipamento será o 'coração' da Estação de Tratamento de Água, sendo o principal responsável por bombear água para toda a cidade, totalizando 264m<sup>2</sup> de área construída.

A estrutura é composta, principalmente, por um conjunto de bombas, tubulações e válvulas automatizadas que facilitarão o controle e qualidade do abastecimento. Será um componente chave no sistema de abastecimento de água no município, possibilitando a entrega de água diretamente à população, por meio dos reservatórios existentes pela cidade.

A nova Estação Elevatória vem substituir a antiga estrutura de bombeamento, que hoje é precária e suscetível a inundações em períodos de muita chuva - o que interrompe o bombeamento de água. Assim que concluída, poderá atender a demanda dos novos reservatórios existentes na cidade de Louveira, perfazendo um total de sete conjuntos de moto bombas dupla capazes de bombear 1 milhão de litros de água por hora para toda a cidade. Sendo seis conjuntos listados abaixo e mais uma unidade reserva para futura demanda do município.

## Confira abaixo a lista dos conjuntos que atendem cada bairro:

- Conjunto 1: bairros Santa Isabel I, Santa Isabel II, Abadia, Monterrey, Arataba, Jardim Nova América;
- Conjunto 2: bairros Vila Bossi, Sagrado Coração, Jatobás, Ponte Preta, Residencial Primavera;
- Conjunto 3: bairros Vila Nova Louveira, Centro, Vila Pasti, Parque dos Estados, Villaggio Capriccio, Picolo Villaggio, Delle Stelle, Quinta das Videiras, Capivari, Arthur Steck, Jardim Niero, Parque das Videiras;
- Conjunto 4: bairros Jardim Vera Cruz, Portal do Bosque, Estiva, Leitão, Popular III;
- Conjunto 5: bairros Santo Antônio, que receberá os novos reservatórios do Jardim Juliana, Parque Brasil e Popular IV;
- Conjunto 6: bairro Santo Antônio.



## Prefeitura de Louveira continua avançando nas obras do futuro Parque Capivari

**O** 'Parque Capivari' é o primeiro parque público da cidade de Louveira e está sendo construído em área proveniente da desapropriação (compra) com cerca de 110 mil m<sup>2</sup>. O projeto prevê a interligação dos espaços para lazer, esportes e eventos já que, atualmente, parte do espaço já está sendo utilizado com a nova sede da Secretaria de Esportes e o Centro de Excelência em Artes Marciais. O futuro parque contará com calçada, muro de pedra, pista de caminhada, ciclovia, portaria, iluminação, paisagismo e fechamento com gradil.

O início das obras deu-se com a execução da canalização das águas da chuva no entorno do futuro parque. Com uma extensão de rede de 1.207,12 metros, em todo o Bairro Jardim Bandeirantes, a canalização se faz necessária para evitar que as águas da chuva venham a causar inundações ou enchentes no local do parque. Ainda nesta primeira fase de obras, a Prefeitura também realizará a reconstrução de 49 bocas de lobo e 20 poços de visita.

As obras seguem em ritmo acelerado nas proximidades da escola Joaquim Antônio Ladeira e demais ruas do Jardim Bandeirantes; em seguida está prevista a continuidade na Estrada Miguel Bossi, ladeando o Parque, para evitar que o lago transborde.



# Prefeitura oferece merenda de qualidade para alunos da rede

*Todas as escolas municipais recebem alimentação qualificada e acompanhada por nutricionistas*

**C**ada vez mais a Prefeitura de Louveira tem investido em constantes melhorias e adequações do cardápio para que as refeições servidas sejam saudáveis, equilibradas, saborosas e contenham todos os nutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento das crianças e jovens do município. Diariamente, a Cozinha Piloto – responsável por 85% das refeições (o restante é feito nas escolas) – consome em média cerca de 280 kg de arroz, 355 kg de carne e 120 kg de feijão, além de salada, grãos e frutas que são servidos em todas as refeições das escolas municipais e estaduais. Entre crianças, adultos que participam do EJA, adolescentes que participam do cursinho e escola técnica, a Prefeitura oferece alimentação para 10.218 pessoas todos os dias.

## Refeições

**N**o início das aulas é servido o café da manhã ou café da tarde, composto de pão com margarina, variando o tipo de pão (francês normal e integral, pão de broa ou pão de forma normal e integral) ou biscoitos (rosquinhas de leite, chocolate, coco, bolacha tipo maisena ou cream craker) e leite integral com café ou cacau ou bebida láctea. Na metade de cada período é servida a merenda com uma refeição completa contendo arroz, feijão, carne com legumes ou grãos, salada com duas hortaliças e fruta. Os alunos em período integral recebem as quatro refeições. Os cardápios têm uma variedade entre os ingredientes: carne bovina, frango, peixe, hortaliças e frutas variadas e grãos. Eventualmente também servem polenta, farofa com feijão preto, sopa de legumes com carne, estrogonofê de frango e de carne, salmão e outras.

## Cuidado com o aluno

**A**lguns alunos da rede municipal sofrem alguma restrição alimentar, geralmente causada por alguma alergia. Nesse caso, o responsável pelo aluno deve levar até à escola a ‘Carta Médica’ ou de nutricionista e preencher um formulário da divisão de Merenda Escolar para solicitação de dieta especial. As nutricionistas analisam cada caso e enviam uma orientação à escola, relacionando todos os produtos que são oferecidos na merenda com as devidas proibições e substituições, além de autorização para que o aluno possa levar um alimento específico de casa se este for prescrito por médico ou nutricionista. A Cozinha Piloto também prepara refeições individualizadas se for comprovada a necessidade.



## Festival gastronômico deste ano vai de 01 de setembro até 15 de outubro

Evento é realizado pela Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e acontece entre os dias 01 de setembro e 15 de outubro.

Durante este período o cliente poderá fazer a avaliação do prato degustado, dar uma nota e também avaliar o atendimento prestado. Basta solicitar o ‘Passaporte’ nos estabelecimentos participantes e carimbá-lo conforme for saboreando os doze pratos que estão concorrendo.

O propósito é valorizar a culinária local com pratos que trazem uma identidade gastronômica típica de Louveira, além de fomentar, valorizar e promover o desenvolvimento do turismo local.

A participação é livre e sem custo para todos os restaurantes ou empresas que pertençam a um empreendimento alimentício de Louveira. Para mais informações entre em contato com a secretaria de Desenvolvimento Econômico por meio dos telefones 3878-4559 e 3878-2366

### Confira abaixo os estabelecimentos participantes e os pratos que estão concorrendo:

- Pescal Pesqueiro e Restaurante: Bolinho de Tilápia com Queijo
- Sucos e Frutas Burch: Carne de Panela
- Cidinha Bolos: Massa folhada de brigadeiro branco com morango
- Hotel Estância Santa Mônica: Pudim de Leite Condensado
- Cose Dell’Abadia: Pão de Torresmo
- Valetes Burger: Cheese Wagner
- Pizztachi Delivery: Pizza La Moda Pizztachi
- Dudas Restaurante: Bolinho de Carne Seca
- Restaurante Farol: Achadinho de carne seca com purê de abóbora
- Lu Rotisserie: Torta de Frango cremosa
- Restaurante Comida de Sítio: Risoto de Palmito
- Pururuca’s: Torresmo a Pururuca



# Secretaria de Educação cumpre convocação na Câmara dos Vereadores



**N**a noite da última segunda-feira (21) a Secretaria de Educação cumpriu a convocação feita pela Câmara dos Vereadores a prestar esclarecimentos sobre a contratação de empresas que prestam serviços na educação.

Na ocasião, a representante da secretaria expôs um diagnóstico completo do setor desde o início da demanda remanescente de crianças em lista de espera para ingresso em escolas até a situação atual.

A Prefeitura juntamente à Secretaria

de Educação elaborou um diagnóstico seguido de planejamento que incluíram a compra de terreno, adaptação de espaços para ampliação de vagas para atender crianças de seis meses a dois anos de idade, sendo que as demais faixas etárias foram absorvidas pela rede municipal.

No ano de 2014 a Prefeitura conseguiu sanar a demanda da lista de espera com diversas ações realizadas dentre elas: ampliação da EMEI Nicolau Finamore e criação de mais salas de aula, além da oferta de período integral; abertura do CECOIN Chapeuzinho Vermelho II com atendimento de crianças entre seis meses a dois anos de idade; criação de 13 salas de Educação

Infantil na EMEF José Odair Montelatto; reforma do CECI Mundo Maravilhoso; recadastramento da lista de espera que, de acordo com a promotoria, deu prioridade aos moradores do município e construção do CECI Pequenos Brillhantes.

No entanto, o ano seguinte se inicia sem vagas para os novos alunos. A Administração Pública então decide contratar uma empresa para prestação de serviços visando atender esta nova lista de espera, que chegou ao número de 187 crianças.

Através de licitação, a Prefeitura de Louveira realizou a contratação das empresas, onde cumprem os requisitos do

termo de referência, como a atuação de 12 horas, atendimento de janeiro a janeiro e quatro refeições diárias - requisitos estes adotados pela rede Municipal, 'fazendo com que todos os alunos possam ter o mesmo tratamento e a mesma qualidade, tanto no ensino quanto na alimentação'

A sessão foi encerrada depois de respondidos os questionamentos dos vereadores, além da explanação detalhada que apontou as ações realizadas para solucionar os problemas provenientes da demanda de vagas para ingresso nas escolas de rede municipal - problema esse comum em quase todos os municípios do Brasil - lembrou a secretaria.



## 13º EMESA abordou 'Consciência Ambiental na Escola'

O 13º Encontro Municipal de Educação e Sustentabilidade Ambiental (EMESA) aconteceu no último sábado (19) com o tema 'Consciência Ambiental na Escola'. O evento, que ocorre anualmente desde 2005, conta com as parcerias entre a Prefeitura Municipal de Louveira e as Secretarias de Gestão Ambiental e de Educação; além da participação de professores e alunos das escolas municipais, estaduais e particulares dos ensinos infantil, fundamental e médio.

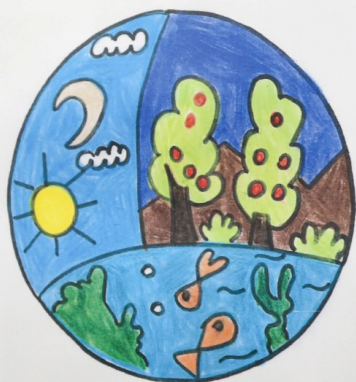
A Prefeitura de Louveira disponibilizou a Área de Lazer do Trabalhador com um espaço organizado em 20 estandes, agrupados por escolas, onde alunos e professores puderam expor seus projetos além de exibir, através da música e dança a temática abordada deste ano.

Um dos destaques foi o projeto do 'Centro Educacional de Convivência Infantil (CECI) Mundo Maravilhoso' que realizou, juntamente à cozinha piloto, um trabalho na redução do uso de copos plásticos. As frutas, que antes eram cortadas e servidas em copos plásticos passaram a serem servidas em pedaços maiores sem o uso do plástico. Já os alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental 'EMEF José Pereira Dutra', 'EMEF Ângelo Argenton Filho' e 'EMEF Cônego Luiz G. Biasi' construíram hortas orgânicas dentro das respectivas escolas onde fazem o plantio e cuidado das hortaliças orgânicas.

Outro destaque foi a 'Escola Estadual Prof. Joaquim Antônio Ladeira' com a cisterna para captação de água da chuva. Este sistema já se encontra em funcionamento na escola onde a água captada é direcionada para a caixa d'água e utilizada para a lavagem do chão da escola.



**Danielle de Souza**  
EMEF Ângelo Argenton Filho



Prefeitura de  
**LOUVEIRA**

Os alunos também concorreram ao prêmio de melhor desenho sobre o tema do EMESA desta ano e a aluna Danielle de Souza da 'EMEF Angelo Argenton Filho' foi a ganhadora do concurso. Além de receber uma premiação, ela teve seu desenho exibido como logo do Programa de Educação Ambiental de Louveira. Os 18 alunos finalistas receberam medalha e certificado.

Veja galeria de fotos no site [louveira.sp.gov.br](http://louveira.sp.gov.br)





## Dia Nacional de Combate ao Fumo é marcado por ações da Secretaria de Saúde

O Dia Nacional de Combate ao Fumo foi criado através da Lei Federal nº 7.488, de 11 de junho de 1986, que tem como ajudar a reforçar ações nacionais que sensibilizem a sociedade sobre os prejuízos que o tabaco pode acarretar no âmbito social, econômico, no meio ambiente e principalmente na saúde das pessoas.

Esta é uma preocupação grande no país, visto que o câncer de pulmão é dos tipos de tumores que mais mata no Brasil. Além disso, o tabaco também é responsável por outros males, como a infertilidade masculina, a impotência sexual, derrame cerebral, enfisema, bronquite, doenças do coração, etc.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), não é apenas o fumante que corre risco de adoecer devido ao cigarro, mas também o fumante passivo, ou seja, a pessoa que absorve a fumaça do cigarro por estar próximo de indivíduos que fumam. Estima-se que sete pessoas morram por dia em consequência do fumo passivo.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) alertam que o tabagismo é a principal causa de morte evitável no mundo. No Brasil, a estimativa é que aproximadamente 200 mil pessoas morram todos os anos em decorrência do fumo. No mundo, este supera cinco milhões de pessoas que morrem por causa do cigarro.

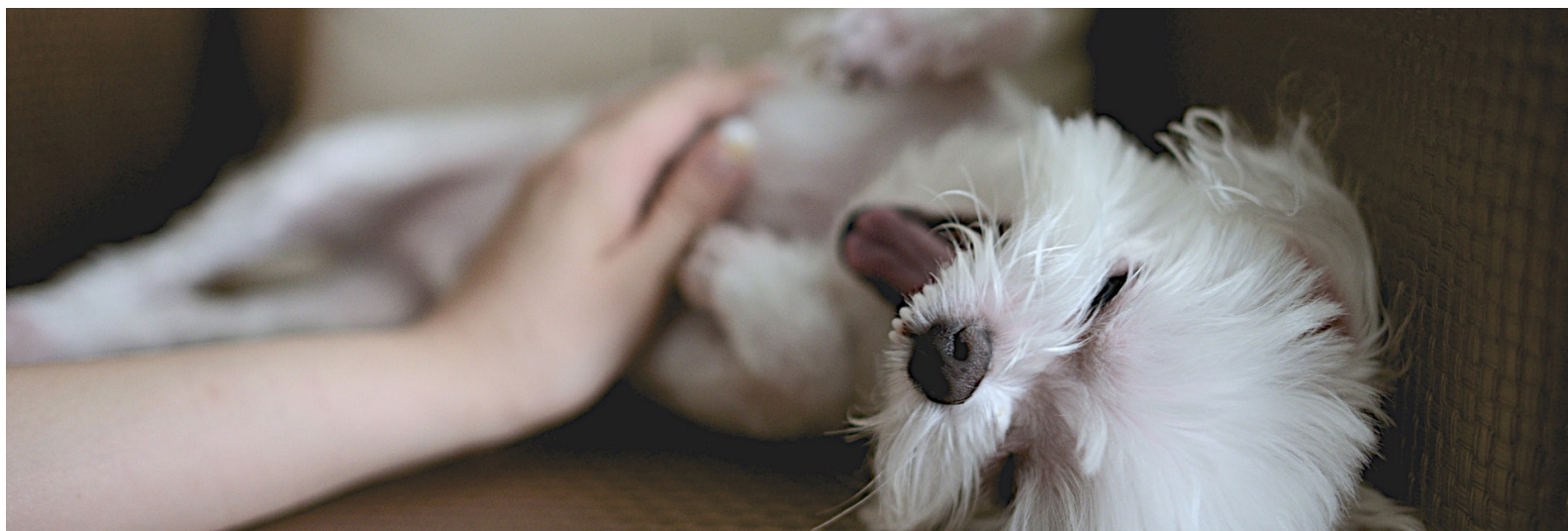
Em Louveira, a Secretaria de Saúde realiza encontros semanais com 'grupos de combate ao tabagismo' onde há orientação para os integrantes, além de auxílio com medicamentos e exames de capacidade pulmonar em alguns casos. Os interessados podem procurar a Unidade de Saúde (UBS) mais próxima e solicitar agendamento.

Na próxima terça-feira (29) as Unidades de Saúde dos bairros Centro, Monterrey, Vista Alegre, Santo Antônio e Burch estarão com painel informativo além de distribuição de panfletos sobre o combate ao tabagismo.



## Campanha contra Raiva Animal vai até 06 de setembro

A Campanha contra Raiva Animal começou dia 14 de agosto e vai até 06 de setembro. As equipes estão percorrendo os bairros e condomínios da cidade aplicando as vacinas GRATUITAMENTE. Hoje(25) a equipe móvel estará nos bairros Estrada da Gruta e Alfredo Strabello. Confira a grade completa na página 32.





## Louveira participa da 21ª edição dos Jogos Regionais do Idoso em Itapetininga

A cidade de Itapetininga recebe na próxima quarta-feira, 30, a 21ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI). O evento deve reunir cerca de 14 mil pessoas entre atletas e dirigentes. Louveira é uma das cidades participantes dos jogos, com aproximadamente 50 atletas representando o município.

Os idosos vão disputar 14 modalidades diferentes como bocha, atletismo, buraco, coreografia, damas, dominó, dança de salão, malha, truco, natação, vôlei adaptado, tênis de mesa, tênis e xadrez. Os representantes de Louveira fazem parte do grupo da Terceira Idade da Prefeitura, que funciona por meio da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

O evento é realizado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, com o apoio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ) e com as prefeituras das cidades-sede.



## Acontece neste sábado o 17º Open Tomodachi de Karatê

Neste sábado, 26, acontece na Área de Lazer do Trabalhador o 17º Open Tomodachi de Karatê. A expectativa da equipe organizadora para este ano é que o evento receba na cidade cerca de 400 atletas.

Além dos competidores, o encontro também vai contar com a presença de atletas da Seleção Pré Olímpica como Nicole Mota, Lucas Santos, Joel Veronezi, Érica Santos, Allan Jozala, Willians Quirino (atual campeão do Super Open), Douglas Brito que ocupa o 3º lugar no ranking da Confederação Brasileira de Karate (CBK), Vinicius Nakamura e Marco Aurélio Sá que por 15 anos fez parte da Seleção Brasileira.

A disputa vai ser por medalhas e os finalistas de cada categoria (Adulto Kumite e Kata para os atletas acima de 16 anos), vão competir no Super Open Karatê Olímpico com prêmios em dinheiro.





## Quatro times avançam para a semifinal da terceira



**M**esmo com muita chuva, os times da terceira divisão do amador disputaram no último domingo, 20, as quartas de final do campeonato. O jogo entre União Paranaense e Nova União FC terminou com o empate de 1 a 1. Outro empate aconteceu na partida entre Sucesso Trans FC e Antonioli FC com o resultado de 2 a 2.

O Atlético Ipiranga venceu por 1 a 0 o time Colinas Santanense, e o Juventus terminou a partida com a vitória de 2 a 0 em cima do Sport. No próximo domingo, 27, quatro times voltam a campo para disputar a semifinal do campeonato. Confira abaixo os locais e horários de cada partida:

**Jogo 1 - União Paranaense x Atlético Ipiranga - Estádio Municipal às 08h30**

**Jogo 2 - Sucesso Trans FC x Juventus - Estádio Municipal às 10h30**

## Campeonato de futsal série ouro e prata continua na próxima semana

Os jogos vão acontecer no CEIL do bairro Santo Antônio a partir das 19h20. A disputa organizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude procura proporcionar atividades esportivas de lazer e competição, além de estimular a disciplina, o companheirismo e a integração dos atletas do município.

As 10 equipes da série ouro são divididas em quatro grupos com cinco equipes cada; o tempo de duração de cada partida é de 40 minutos e no fim do campeonato, os últimos colocados de cada grupo caem de divisão e disputam na série prata em 2018. Já na série prata são 20 equipes e os últimos colocados ficam na lista de espera da competição no próximo ano.



Confira a tabela de jogos em nosso site.  
[www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**

Número 450/2017

Data: 04.08.2017

**Assunto: NOMEAR** os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto n° 4.422 de 23 de fevereiro de 2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Presidente: Helio Aparecido Braz de Souza

Membros: Luiz Paulo Dias da Silva  
Vera Lúcia Bellon**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Presidente: Jailson Marinho

Membros: Daniel Fernando Miquelotto  
Thiago Rodrigues Seraphim**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Mirton Heffner Júnior

Membros: Denise Micheti Italiani  
Marcos André Moraes**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Presidente: Ézio Castilho Paiva

Membros: Régis Augusto Lourenção  
Elizabete Ferragut Rodrigues**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Presidente: José Lorival Verardo

Membros: Geraldo Hackmam Neto  
Maria Lúcia dos Reis**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

Presidente: Luis Henrique Silva Scheneider

Membros: Paulo Tomaz Bravo  
Fernando César da Silva**VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA**

Presidente: Doraci Chicalhoni

Membros: Luzinete Dias de Carvalho  
Claudio Aparecida de Alvarenga**VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Presidente: José Carlos Bellussi

Membros: Emerson Franzo de Oliveira  
Mauri Franco Senise Junior**IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Presidente: Juliana Euzébio Araújo

Membros: Maria Alice Zanella Ferrari  
Roberta da Cruz França Santos**X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente: Rodrigo Ribeiro

Membros: Edleia dos Santos Pereira  
Fernando Luis Bighete**XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: José Roberto Finamore

Membros: Cristian Lima Vindilino  
Adriano da Silva Araujo**XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Presidente: Sidney Juarez Alonso

Membros: Denis Augusto Franciscatto  
Rafael Alves Cintra**XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS**

Presidente: Mauricio Carrasco

Membros: Darlan Henrique Pereira  
Lourival de Barros Santos**XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Presidente: Roberto Silveira Junior

Membros: Lidiane da Silva Nobre Alves  
Sergio Eduardo Denofre Franco**XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**

Presidente: Claudio Scalli

Membros: Edgar Willian dos Santos  
Livia Rocha Barreto Brandão**XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS**

Presidente: Vlamir Sartori

Membros: Valeria Geroto Arantes Sampaio  
Eduardo Frank Paes de Barros

Número 453/2017

Data: 07.08.2017

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **VALDOMIRO CALISTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 14.310.738, referente ao quinquênio de 04 de janeiro de 2009 a 03 de janeiro de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 01192-050/2015, a serem gozadas de 07 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017, retornando às suas atividades normais em 06 de setembro de 2017.

Número 455/2017

Data: 08.08.2017, retroagindo seus efeitos a 07.08.2017.

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **IZABEL DE FATIMA CURI**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.312.507-2, referente ao quinquênio de 30 de dezembro de 2011 a 29 de dezembro de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 003639/2017, a serem gozadas de 07 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017, retornando às suas atividades normais em 06 de setembro de 2017.

Número 456/2017

Data: 08.08.2017, retroagindo seus efeitos a 22.07.2017.

**Assunto: REVOGAR** a partir de 22 de julho de 2017, as disposições contidas na Portaria nº 408 de 14 de julho de 2017, a qual concedeu 120 (cento e vinte) dias de licença doença, para tratamento de saúde do servidor **SANDRO FELIPE ALVES BACCI**, portador do CI/RG nº 35.149.960-X, conforme Processo Administrativo nº 005061/2017.

Número 457/2017

Data: 09.08.2017, retroagindo seus efeitos a 21.07.2017.

**Assunto: PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CAROLINE ROBERTA PALARO COSTA**, Agente Escolar, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.291.836-9, a contar de 21 de julho de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 04671-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2017.

Número 458/2017

Data: 09.08.2017

**Assunto: EXONERAR** a pedido, o Senhor **CELESTINO BERTONHA JUNIOR**, portador do RG nº 33.811.094-X, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitor de Casa Abrigo, nível VII, na presente data.

Número 459/2017

Data: 09.08.2017

**Assunto: PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **ROSA MARIA DE LIMA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.215.523-X, a contar de 09 de agosto de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002983/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de outubro de 2017.

Número 460/2017

Data: 10.08.2017, retroagindo seus efeitos a 25.07.2017.

**Assunto: PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **CAMILA THAIS BALDO**, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.505.648-X, a contar de 25 de julho de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002722/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de setembro de 2017.

Número 461/2017

Data: 11.08.2017, retroagindo seus efeitos a 29.07.2017.

**Assunto: PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **GISELE MARIA MAGALHÃES ROSA DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.737.086-0, a contar de 29 de julho de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002965/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2017.

Número 462/2017

Data: 14.08.2017

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **FARLEY REGINALDO FERREIRA**, portador do CI/RG nº 58.855.952-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Encanador, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.

Número 463/2017

Data: 14.08.2017

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **ROBERTO JOSÉ SOARES SAMPAIO**, portador do CI/RG nº 55.556.281-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Encanador, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, a partir da presente data.

Número 464/2017

Data: 14.08.2017

**Assunto: DESIGNAR** a Senhora **JÉSSICA BÁRBARA RIBEIRO SANTANA**, portadora do CI/RG. Nº 48.904.261-2, Chefe de Divisão, em comissão, para exercer o cargo de Diretora de Departamento, em comissão, no período de 15 de agosto a 24 de agosto de 2017, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Thiago Reis Augusto Rigamonti.



**Número 465/2017****Data:** 14.08.2017**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MARCIA TURRI CORREA BATISTA**, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.017.520-X, referente ao quinquênio de 07 de março de 2010 a 06 de março de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 03979-050/2015, a serem gozadas de 14 de agosto de 2017 a 12 de setembro, retornando às suas atividades normais em 13 de setembro de 2017.**Número 466/2017****Data:** 14.08.2017**Assunto:** CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **CAROLINE RODRIGUES DEVIDIS PAIVA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.236.941-6, referente ao quinquênio de 13 de outubro de 2010 a 12 de outubro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 008796/2015, a serem gozadas de 23 de agosto de 2017 a 21 de setembro de 2017, retornando às suas atividades normais em 22 de setembro de 2017.**Número 467/2017****Data:** 14.08.2017, retroagindo seus efeitos a 08.08.2017.**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **DAIANE PRISCILA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.717.239-6, a contar de 08 de agosto de 2017, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 002982/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de outubro de 2017.**Número 468/2017****Data:** 15.08.2017, retroagindo seus efeitos a 23.07.2017.**Assunto:** PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA APARECIDA SANTOS LIBERATO**, Inspetora de Alunos, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.892.423-X, a contar de 23 de julho de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 003593/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de agosto de 2017.**Número 469/2017****Data:** 16.08.2017, retroagindo seus efeitos a 26.07.2017.**Assunto:** CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **GILVANEIDE NUNES BORCHAL**, Operadora de Bombas, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.542.761-0, a contar de 26 de julho de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 005829/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de setembro de 2017.**Número 470/2017****Data:** 16.08.2017, retroagindo seus efeitos a 18.07.2017.**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **LUCIANA WATANABE OMISOLO**, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.559.276-X, a contar de 18 de julho de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 005655/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de novembro de 2017.**Número 471/2017****Data:** 16.08.2017**Assunto:** NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal para o ano de 2017, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:**Presidente:**

RAFAEL ALVES CINTRA

**Membros:**

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

CASSIO EDUARDO GARCIA

**Número 473/2017****Data:** 18.08.2017**Assunto:** CONCEDER 10 (dez) dias de férias, ao Senhor **CLÁUDIO SCALLI**, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP/SP, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 28 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017.**Número 474/2017****Data:** 18.08.2017**Assunto:** DESIGNAR a Senhora **LÍVIA ROCHA BARRETO BRANDÃO**, portadora do CI/RG. Nº 43.738.666-1, Diretora de Departamento, em comissão, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Cláudio Scalli.**Número 475/2017****Data:** 18.08.2017**Assunto:** NOMEAR, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em conformidade com a Lei nº 1486/2001, revogando a Portaria nº 854/2013, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:**Representante do Poder Executivo**

Titular: Luzia Aparecida Corsatto Valverde Benvegnú

Suplente: Ana Cristina da Silva Oliveira

**Representante dos Docentes**

Titular: Erika Martins Alves

Suplente: Renata Hellmeister Lepeltier Bittencourt

Titular: Patricia Adolfo Lejins Pereira

Suplente: Monica Leticia Vicente

**Representante dos Pais de Alunos**

Titular: Renata Chelotti Coelho

Suplente: Gonzalo Villareal Y. Della Rocca

Titular: Camila Cavenaro Silva

Suplente: Natalia Bossi Rodrigues

**Representante da Sociedade Local**

Titular: Carla Aparecida Moura Furlan

Suplente: Maria Teresa Cardoso Biotto

Titular: Cassio Roberto Araujo

Suplente: Daniel Fernando Miqueletto

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 854/2013.**Número 476/2017****Data:** 18.08.2017**Assunto:** CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal Senhora **SUZELEI APARECIDA BASSO**, portadora do RG nº 21.873.291-0, Escriturária, efetiva, na presente data.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS****DECRETO Nº 4.924 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.****Dispõe sobre a anexação dos terrenos constituídos pelos lotes 11 e 12, da quadra “D”, do loteamento denominado “Residencial Quinta das Videiras”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Scorpio Administração, Imóveis e Empreendimentos Ltda, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 9.479 e 18.738, ambas inscritas no Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.****NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 4.552/2017;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:****Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de a anexação dos terrenos constituídos pelos lotes 11 e 12, da quadra “D”, do loteamento denominado “Residencial Quinta das Videiras”, situado no Município de Louveira/SP, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 9.479 e 18.738, ambas inscritas no Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, conforme a situação atual e pretendida abaixo:**SITUAÇÃO ATUAL:****LOTE 11:**Mede 10,00m, de frente para a Av. Monsenhor Antônio Benedito Spoladore (Rua 6); igual medida nos fundos onde confronta com os lotes 20 e 21; 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados confrontando do lado direito visto da referida Rua com o lote 10, do lado esquerdo com o lote 12, encerrando uma área de **250,00m²**.

No imóvel existe uma “Viela Sanitária” em toda a extensão dos fundos do lote com largura de 2,00m, medindo 10,00m, confrontando com os lotes 20 e 21; do lado direito de quem da Rua olha



mede 2,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 2,00m confrontando com o lote 12; 10,00m confrontando com o remanescente do lote 11, encerrando a área de **20,00m<sup>2</sup>**.

#### LOTE 12:

Mede 10,00m, de frente para a Av. Monsenhor Antônio Benedito Spoladore (Rua 6); igual largura nos fundos onde confronta com os lotes 19 e 20; 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confronta do lado direito, visto da referida rua com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13, encerrando uma área de **250,00m<sup>2</sup>**. Descrito lote está situado do lado direito para qual faz frente, no sentido de quem da Rua João de Figueredo Beda (Rua 2) a adentra e dista 108,19 metros do início da curva formada pelo encontro dessas duas vias públicas. A quadra no qual o lote está situado é formado pela Rua João de Figueredo Beda (Rua 2), Rua Cássio Ricardo Melin (Rua 3), Av. Monsenhor Antônio Benedito Spoladore (Rua 6), Rua Nestor Dias (Rua 7) e o Sistema de Lazer.

No imóvel existe uma “Viela Sanitária” em toda a extensão dos fundos do lote com largura de 2,00 metros, medindo 10,00 metros, confrontando com os lotes 19 e 20; do lado direito de quem da Rua olha mede 2,00 metros confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 2,00 metros confrontando com o lote 13; 10,00 metros confrontando com o remanescente do lote 12, encerrando a área de **20,00m<sup>2</sup>**.

#### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

##### LOTE 11-12:

Mede 20,00m, de frente para a Av. Monsenhor Antônio Benedito Spoladore; igual medida nos fundos onde confronta com os lotes 19, 20 e 21; 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados confrontando do lado direito visto da referida Rua com o lote 10, do lado esquerdo com o lote 13, encerrando uma área de **500,00m<sup>2</sup>**. Descrito lote está situado do lado direito para qual faz frente, no sentido de quem da Rua João de Figueredo Beda a adentra e dista 98,19 metros do início da curva formada pelo encontro dessas duas vias públicas. A quadra no qual o lote está situado é formado pela Rua João de Figueredo Beda, Rua Cássio Ricardo Melin, Av. Monsenhor Antônio Benedito Spoladore, Rua Nestor Dias e o Sistema de Lazer.

No imóvel existe um “Viela sanitária” em toda a extensão dos fundos do lote com largura de 2,00m, medindo 20,00m, confrontando com os lotes 19, 20 e 21; do lado direito de quem da Rua olha mede 2,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 2,00m confrontando com o lote 13; 20,00m confrontando com o remanescente do lote 11 e 12, encerrando a área de **40,00m<sup>2</sup>**.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de agosto de 2017.

#### NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de agosto de 2017.

#### RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.925 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “9”, da quadra “B”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Joaquim Alvaide dos Santos, Marlene Maria de Jesus Santos, Deusdete Gonçalves dos Santos e Suely Mendes dos Santos, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 23.098, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 5.420/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “9”, da quadra “B”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 23.098, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

#### SITUAÇÃO ATUAL:

##### LOTE 09

Mede 15,59 metros de frente para Rua da Liberdade (antiga Rua 02); 2,86 metros e 2,51 metros de fundos para à “Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos”; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua da Liberdade olha para o lote, confrontando com lote 08; 29,58 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; encerrando a área de 259,42 metros quadrados.

Consta na Matrícula n. 77.018 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado (na qual se filia a presente), que sobre o imóvel objeto dessa Matrícula, existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI” ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli Dinofre e filhos com 2,00 metros de largura.

#### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

##### LOTE 09-A

Mede 7,79 metros de frente para Rua da Liberdade (antiga Rua 02); 2,51 metros e 0,30 metros de fundos para “Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos”; 25,54 metros do lado direito de quem da Rua da Liberdade olha para o lote, confrontado com o lote 09-B; 29,58 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10; encerrando a área de 129,99 metros quadrados.

Consta na Matrícula n. 77.018 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado (na qual se filia a presente), que sobre o imóvel objeto dessa Matrícula, existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI” ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli Dinofre e filhos com 2,00 metros de largura.

##### LOTE 09-B

Mede 7,80 metros de frente para Rua da Liberdade (antiga Rua 02); 2,56 metros de fundos para “Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos”; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua da Liberdade olha para o lote, confrontado com o lote 08; 25,54 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09-A; encerrando a área de 129,43 metros quadrados.

Consta na Matrícula n. 77.018 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado (na qual se filia a presente), que sobre o imóvel objeto dessa Matrícula, existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI” ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli Dinofre e filhos com 2,00 metros de largura.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de agosto de 2017.

#### NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2017.

#### RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração



**DECRETO Nº 4.929 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Permissão de uso da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, para a realização de evento “Quinto Encontro de Motociclistas e Triciclistas de Louveira”, organizado pelo Senhor José Carlos de Almeida, representante do Moto Clube Flight Tigers de Campinas.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI e 150, I, “g” ambos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 6.004/2017;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreto:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins da realização do “*Quinto Encontro de Motociclistas e Triciclistas de Louveira*”, organizado pelo Sr. José Carlos de Almeida, representante do Moto Clube Flight Tigers de Campinas.

**Art. 2º** A Permissão de que cuida o artigo anterior será a título precário e oneroso, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando somente nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de agosto de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana – Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, resolve permitir que o Sr. **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de

identidade RG nº 7.368.916 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 784.051.908-30, residente e domiciliado a Rua Professor Alberto Martins, nº 50, Vila Alberto Simões, Campinas/SP, neste ato representante do MOTO CLUBE FLIGHT TIGERS de Campinas, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, utilize a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE**, consoantes as condições adiante estipuladas.

**I - DO OBJETO**

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização de 1.500m<sup>2</sup> (hum mil e quinhentos metros quadrados), da Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, para a realização do “*Quinto Encontro de Motociclistas e Triciclistas de Louveira*”, organizado e de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, exclusivamente nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2017.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO**

O **PERMISSIONÁRIO** se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado qual seja: “*Quinto Encontro de Motociclistas e Triciclistas de Louveira*”, organizado e de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, exclusivamente nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2017.

**§1º** A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da **PERMITENTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

**§2º** Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pelo **PERMISSIONÁRIO**, exceto se previamente autorizado pela **PERMITENTE**.

**§3º** O **PERMISSIONÁRIO** compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

**§4º** O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

**§5º** Fica o **PERMISSIONÁRIO**, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

**§6º** São de responsabilidade exclusiva do **PERMISSIONÁRIO** além da segurança do local e dos participantes do evento, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, pela realização do Evento, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação no evento.

**III – A FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, através da fiscalização deste município.

**Parágrafo único.** Os órgãos fiscalizadores acompanharão a execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, o **PERMISSIONÁRIO** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

**IV – BENFEITORIAS**

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, o **PERMISSIONÁRIO**



submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da **PERMITENTE**, que poderá anuir ou não com a sua execução.

**Parágrafo único.** A **PERMITENTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **PERMITENTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para o **PERMISSIONÁRIO**.

#### **V – DA REVOGAÇÃO**

A presente Permissão de Uso terá validade exclusivamente para os dias 15, 16 e 17 de setembro de 2017, e é outorgada em caráter **precário e oneroso**, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **PERMITENTE**, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

**Parágrafo único.** Deverá o **PERMISSIONÁRIO** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

#### **VI - DOS TRIBUTOS**

A **PERMISSIONÁRIA** está obrigada ao cumprimento de todos encargos tributários, fiscais e normas emanadas dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, que venha incidir sobre o evento.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

#### **VIII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

E por assim estarem ajustados, assinam a presente Permissão em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, junto com as testemunhas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Louveira, \_\_ de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

Prefeito do Município de Louveira

**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**

MOTO CLUBE FLIGHT TIGERS DE CAMPINAS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2

R.G.

R.G.





## SECRETARIA DE SAÚDE - EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL  
Nº 006  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: ERICA GODOY DELBEN**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA OU ESPECIALIDADES CLÍNICAS OU MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA  
E OBSTETRA Nº 007  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO OPERADOR DE BOMBAS  
Nº 006  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,  
**CONVOCA: RODRIGO BARBOSA DA SILVA**, para que no prazo de dois dias  
úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das  
09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PEDREIRO Nº 003  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior,  
**CONVOCA: VAGNER APARECIDO DE LIMA**, para que no prazo de dois dias  
úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das  
09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Nº 003 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: RENATO AUGUSTO LUPIANHI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2017);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, SANEAMENTO OU MEIO AMBIENTE;
- REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – CRQ.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de agosto de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDAS**

SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 5845/2017 Data de Protocolo: 07/08/2017  
CEVS: 352730601-471-000102-1-9  
Razão Social: MP ATACADO E VAREJO ALIMENTÍCIO EIRELI ME  
CNPJ/CPF: 08.185.119/0001-98  
Endereço: Avenida JOSÉ LAÉRCIO BEVILAQUA, 175 SANTO ANTÔNIO Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO OLIVEIRA ALEXANDRE CPF: 33044353874  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
2. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 5998/2016-1 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS:  
352730601-863-000220-1-2 CEVS: 352730601-863-000220-1-2  
Data de Validade: 21/08/2018  
Razão Social: RODRIGO ROSTODELLA CNPJ/CPF: 25221115824  
Endereço: Rua FREDERICO ZANELA, 278 VILA NOVA Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO ROSTODELLA CPF: 25221115824  
Resp. Técnico: RODRIGO ROSTODELLA CPF: 25221115824  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96698 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
3. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 005998/2016-1 Data de Protocolo: 07/07/2016 CEVS:  
352730601-863-000206-1-3 Data de Validade: 19/08/2017  
Razão Social: RODRIGO ROSTODELLA CNPJ/CPF: 25221115824  
Endereço: Rua FREDERICO ZANELA, 278 VILA NOVA Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO ROSTODELLA CPF: 25221115824  
Resp. Técnico: RODRIGO ROSTODELLA CPF: 25221115824  
CBO: 223208 CRO No. Inscr.:96698 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
4. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 3905/2004-10 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS:  
352730601-863-000033-1-0 CEVS: 352730601-863-000032-1-2  
Data de Validade: 21/08/2018  
Razão Social: PAULO ROBERTO BOSSI CNPJ/CPF: 02989587837  
Endereço: RUA ERNESTO OMIZOLO, 104 VILA BOSSI Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837  
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837  
CBO: 223208 CRO No. Inscr.:21578 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
5. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 3905/2004-10 Data de Protocolo: 08/08/2017 CEVS:  
352730601-863-000032-1-2 CEVS: 352730601-863-000032-1-2  
Data de Validade: 21/08/2018  
Razão Social: PAULO ROBERTO BOSSI CNPJ/CPF: 02989587837  
Endereço: RUA ERNESTO OMIZOLO, 104 VILA BOSSI Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837  
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO BOSSI CPF: 02989587837  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21578 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



## SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 004926, DE 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no Inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de agosto de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2017.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

**Ficha: 00086**

<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>SubUnidade:</b>	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
<b>Proj. Atividade:</b>	2017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M

<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO

<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		

Valor: R\$ 80.000,00

**Ficha: 00315**

<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	13	PLANEJAMENTO URBANO
<b>Proj. Atividade:</b>	1055	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPECIAL

<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES

<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		

Valor: R\$ 50.000,00

**Ficha: 00835**

<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>SubUnidade:</b>	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	9	SERVIÇOS PUBLICOS
<b>Proj. Atividade:</b>	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M

<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		

Valor: R\$ 15.000,00

**Total Suplementações : R\$ 145.000,00**



**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00101</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>SubUnidade:</b>	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>Função:</b>	20	Agricultura
<b>SubFunção:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	63	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
<b>Proj. Atividade:</b>	2204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 80.000,00

<b>Ficha: 00339</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	26	Transporte
<b>SubFunção:</b>	782	Transporte Rodoviário
<b>Programa:</b>	36	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES
<b>Proj. Atividade:</b>	1116	PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIORITARIOS
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 50.000,00

<b>Ficha: 00834</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>SubUnidade:</b>	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	9	SERVIÇOS PUBLICOS
<b>Proj. Atividade:</b>	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 15.000,00

Total Anulações : **R\$ 145.000,00**

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 004927, DE 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do §2º do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.092.000,00 (três milhões, noventa e dois mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no Inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de agosto de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2017.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração



**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00005</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 73.000,00	

<b>Ficha: 00069</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010116	CONSELHO TUTELAR.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Programa:</b>	27	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR
<b>Proj. Atividade:</b>	2171	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	

<b>Ficha: 00166</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 52.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00258</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
<b>SubUnidade:</b>	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	61	Ação Judiciária
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 72.000,00	

<b>Ficha: 00259</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
<b>SubUnidade:</b>	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	61	Ação Judiciária
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 11.000,00	

<b>Ficha: 00379</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
<b>SubUnidade:</b>	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	123	Administração Financeira
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 21.000,00	



**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00433</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 62.000,00	

<b>Ficha: 00437</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 24.000,00	

<b>Ficha: 00450</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 45.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00523</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa:</b>	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 43.000,00	

<b>Ficha: 00526</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa:</b>	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 22.000,00	

<b>Ficha: 00553</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	305	Vigilância Epidemiológica
<b>Programa:</b>	33	VIGILANCIA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	



**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00561</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 1.840.000,00	

<b>Ficha: 00563</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 48.000,00	

<b>Ficha: 00596</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010907	Departamento Administrativo
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00683</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 210.000,00	

<b>Ficha: 00788</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 154.000,00	

Total Suplementações : **R\$ 3.092.000,00**

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00049</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010114	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	28	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
<b>Proj. Atividade:</b>	2173	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 30.000,00

<b>Ficha: 00162</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 200.000,00

<b>Ficha: 00164</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 100.000,00

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00164</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 52.000,00

<b>Ficha: 00165</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 100.000,00

<b>Ficha: 00299</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 72.000,00



Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00299</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>SubUnidade:</b>	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 11.000,00

<b>Ficha: 00340</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
<b>SubUnidade:</b>	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>SubFunção:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 73.000,00

<b>Ficha: 00378</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
<b>SubUnidade:</b>	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	123	Administração Financeira
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 21.000,00

Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00434</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	30	GESTAO DO SUS
<b>Proj. Atividade:</b>	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 62.000,00

<b>Ficha: 00446</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 24.000,00

<b>Ficha: 00486</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 45.000,00

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00522</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa:</b>	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	

<b>Ficha: 00525</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa:</b>	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 43.000,00	

<b>Ficha: 00525</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa:</b>	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 22.000,00	

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00569</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 48.000,00	

<b>Ficha: 00581</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 210.000,00	

<b>Ficha: 00587</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 90.000,00	



Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00588</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010906	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 120.000,00

<b>Ficha: 00598</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010907	Departamento Administrativo
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 15.000,00

<b>Ficha: 00658</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	366	Educação de Jovens e Adultos
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 154.000,00

Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00659</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	366	Educação de Jovens e Adultos
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 100.000,00

<b>Ficha: 00737</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 200.000,00

<b>Ficha: 00824</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>SubUnidade:</b>	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESpesas Correntes
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 300.000,00

**Tabela II**  
**Anulações**

<b>Ficha: 00854</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
<b>SubUnidade:</b>	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>SubFunção:</b>	181	Policiamento
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 500.000,00

<b>Ficha: 00855</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
<b>SubUnidade:</b>	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
<b>Função:</b>	6	Segurança Pública
<b>SubFunção:</b>	181	Policiamento
<b>Programa:</b>	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
<b>Elemento:</b>	13	ÓBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 200.000,00

Total Anulações : **R\$ 3.092.000,00**

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 004928, DE 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - Fumhab, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), destinados à cobertura de despesas da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de agosto de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de agosto de 2017.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração



Tabela I  
Suplementações

<b>Ficha: 01106</b>		
<b>Órgão:</b>	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>SubUnidade:</b>	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>SubFunção:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
<b>Proj. Atividade:</b>	1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	04	Recursos Próprios da Administração Indireta
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>		R\$ 639.000,00
<b>Total Suplementação :</b>		<b>R\$ 639.000,00</b>

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## REF. MUDANÇA DE ENDEREÇO

A comunidade do Município de Louveira **CONVOCA** todos os interessados para Assembléia Geral Ordinária de Fundação da APAE, que será realizada na data, local e horários Abaixo transcritos:

DATA: 31/08/2017

**LOCAL: Rua Monsenhor Domingos H. Casarin, nº 30, Vila Bossi**

HORÁRIO: as 09:00 horas

A presente Assembléia Geral Ordinária terá a seguinte ordem do dia:

1. - Fundação da APAE de Louveira
2. - Homologação do Estatuto da APAE.
3. - Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE.

Louveira, 23 de Agosto de 2017.

Maria Ivone Teixeira Saciloti

Coordenadora da Comissão provisória para a fundação da APAE no município.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 04/08/2017, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 30/08/2017 para indicação de condutor ou interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FJE4821	S450017518	55680	18/07/2017	195,23	EDE8897	S450017519	55680	18/07/2017	195,23
BZ16293	S450017462	54100	19/07/2017	130,16	CQR7886	S450017461	54100	19/07/2017	130,16
CET1610	S450017463	54600	19/07/2017	130,16	DKT8826	S450017464	53800	19/07/2017	130,16
GCF8158	S450017520	55500	19/07/2017	130,16	COV2398	S450017521	55680	19/07/2017	195,23
EKN5237	S450017522	54521	19/07/2017	195,23	CCY1487	S450017523	54521	19/07/2017	195,23
DBB2265	S450017524	52151	19/07/2017	293,47	HNH4611	S450015794	73662	21/07/2017	130,16
EIF5389	S450017527	76252	22/07/2017	293,47	LPW7546	S450017525	54521	22/07/2017	195,23
LSQ1189	S450017531	76251	22/07/2017	293,47	EAZ9105	S450017532	76251	22/07/2017	293,47
FKA7816	S450017533	73662	22/07/2017	130,16	FIN7128	S450017526	54521	22/07/2017	195,23
DHY4199	S450017534	51851	22/07/2017	195,23	CJZ2731	S450017529	55411	22/07/2017	88,38
DES6107	S450015376	54522	22/07/2017	195,23	DHQ6306	S450017466	76173	23/07/2017	293,47
DYQ0515	S450017467	70301	23/07/2017	293,47	EHQ5484	S450017465	52070	24/07/2017	88,38
EAP6990	S450017330	65300	24/07/2017	195,23	GDV4420	S450015797	54100	25/07/2017	130,16
DCJ8769	S450017468	58350	24/07/2017	195,23	DQK7074	S450015796	65300	25/07/2017	195,23
HSF9963	S450015798	54100	25/07/2017	130,16	GHC4577	S450017652	54522	26/07/2017	195,23
FES2579	S450017654	57380	27/07/2017	293,47	DKL4653	S450017651	57380	27/07/2017	293,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 18/07/2017, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 01/09/2017 para interposição de recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EPP7087	S450013991	54790	10/05/2017	130,16	EPP7087	S450013990	55680	10/05/2017	195,23
FEM9249	S450013982	54521	12/05/2017	195,23	GYZ8675	S450013992	55500	12/05/2017	130,16
FJG6501	S450013993	55500	12/05/2017	130,16	FBA6267	S450013981	54521	12/05/2017	195,23
DXS4647	S450013984	54521	12/05/2017	195,23	DCQ2920	S450013995	55500	12/05/2017	130,16
DRT2596	S450013983	54521	12/05/2017	195,23	DIU3380	S450014000	55680	12/05/2017	195,23
COV1350	S450013997	55680	12/05/2017	195,23	DQY6487	S450013999	76252	12/05/2017	293,47
FMK7363	S450013998	76252	12/05/2017	293,47	DBJ6364	S450015939	76332	12/05/2017	130,16
DIU5678	S450015940	54521	12/05/2017	195,23	FMV9449	S450013996	59670	13/05/2017	293,47
DWZ2569	S450015467	60502	14/05/2017	293,47	DWZ2569	S450015466	59670	14/05/2017	293,47
EOU0869	S450015469	73580	14/05/2017	130,16	EOU0869	S450015468	70301	14/05/2017	293,47
ARL2552	S450015775	57380	15/05/2017	293,47	CTB3935	S450015712	55411	16/05/2017	88,38
DEQ0720	S450015713	52070	16/05/2017	88,38	EJB5777	S450017258	76332	16/05/2017	130,16
DKY4519	S450017259	76332	16/05/2017	130,16	DFU9959	S450017260	55500	16/05/2017	130,16
DFX4682	S450017245	55500	16/05/2017	130,16	FEB0330	S450017255	76332	16/05/2017	130,16
FSX1105	S450017251	51851	16/05/2017	195,93	DNZ7997	S450017262	60412	16/05/2017	195,23
DDP0083	S450017261	60412	16/05/2017	195,23	FHE2651	S450017256	76332	16/05/2017	130,16
FAS9814	S450017257	76332	16/05/2017	130,16	AVQ9869	S450013985	54521	16/05/2017	195,23
FMF6648	S450017241	54521	16/05/2017	195,23	FMV2665	S450017242	54521	16/05/2017	195,23
EKK4887	S450017243	54521	16/05/2017	195,23	BTK2145	S450017244	54521	16/05/2017	195,23
KQJ8754	S450017252	54521	16/05/2017	195,23	AWB2440	S450017253	51851	16/05/2017	195,93
FNO0245	S450017254	54521	16/05/2017	195,23	DXE1515	S450017265	54521	18/05/2017	195,23
DSU6504	S450017267	55680	18/05/2017	195,23	EAY7216	S450017268	54521	18/05/2017	195,23
GFV0770	S450017266	55680	18/05/2017	195,23	FDI3779	S450017263	65300	18/05/2017	195,23
BQW6120	S450017264	65300	18/05/2017	195,23					





# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

## Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camarylouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

### CONVITES

#### PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 29.8.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

#### JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

### EDITAIS

#### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 14/2017

SOLICITAÇÃO Nº 127/2017

PROCESSO Nº 133/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de escritório de uso contínuo (diversos itens), conforme especificação deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 06/09/2017, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 06/09/2017 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Fabio Dias Lima Filho

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 25/08/2017, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

#### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 15/2017

SOLICITAÇÃO Nº 150/2017

PROCESSO Nº 143/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de insumos de cozinha (diversos itens), conforme especificação deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 11/09/2017, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 11/09/2017 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**PREGOEIRO:** Luiz Carlos de Medeiros

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 25/08/2017, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

#### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 16/2017

SOLICITAÇÃO Nº 130/2017

PROCESSO Nº 131/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de insumos (diversos itens) para máquina de bebidas quentes, tipo vending machine e, de capsulas para máquinas automáticas de café expresso, conforme especificação deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 12/09/2017, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 12/09/2017 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira/SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**PREGOEIRO:** Fábio Dias Lima Filho

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 25/08/2017, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br

# DESFILE



# SETEMBRO

## INDEPENDÊNCIA: ÉTICA, CIDADANIA E RESPEITO

INÍCIO:

# 8h30

LOCAL:

## AVENIDA RICIERI CHIQUETTO

# Campanha



# contra a Raiva Animal

## VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL SEXTA 25 DE AGOSTO

BAIRRO	Horário	Posto
ALFREDO STRABELO e ESTRADA DA GRUTA	08h30 – 16h30	Equipe móvel

## VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL SÁBADO 26 DE AGOSTO

BAIRRO OU CONDOMÍNIO	Horário	Posto
CENTRO	08h15 – 11h45	Praça da igreja São Sebastião
JARDIM NIERO	13h15 – 14h30	Centro Comunitário Sto Antônio
VILA PASTI	14h15 – 16h45	Próximo à quadra
CONDOMÍNIO PORTO DO SOL	08h15 – 09h45	Portaria
CONDOMÍNIO VILLAGIO CAPRICCIO	10h – 11h45	Próximo ao lago
PARQUE DAS VIDEIRAS	13h15 – 16h45	Entrada do bairro
PARQUE DOS SABIÁS	08h15 – 11h45	Próximo à quadra
VILA BOSSI/JARDIM BANDEIRANTES	13h15 – 14:30	Em frente ao posto Ipiranga
CONDOMÍNIO CASA GRANDE	14h45 – 16h45	Clube
JARDIM AMÉRICA	08h15 – 11h45	Final da R. Aurélio Franzin
VILA CALDANA	13h15 – 14h30	Entrada da Vila
JARDIM VERA CRUZ	14h45 – 16h45	Próximo à Santa Casa
VASSOURAL	08h15 – 11h45	No centro comunitário
ABADIA	13h15 – 16h45	praça da igreja
PARQUE DOS ESTADOS	08h15 – 16h45	Próximo à quadra
JARDIM 21 DE MARÇO	08h15 – 16h45	Praça
BAIRRO SANTO ANTÔNIO	08h30 – 16h30	Praça Igreja Matriz
MONTERREY	08h30 – 16h30	Volante

## VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL SEGUNDA E TERÇA 28-29 DE AGOSTO

BAIRRO	Horário	Posto
ATÍLIO BISCUOLA e FAIXA AZUL	08h30 – 16h30	Equipe móvel

## VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL QUARTA A SEXTA 30/8 A 01/9

BAIRRO	Horário	Posto
ESTIVA e LEITÃO	08h30 – 16h30	Equipe móvel





**SILÊNCIO ?  
INDIFERENÇA ?  
NÃO !**



Conselho Municipal do

**IDOSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

*Gente cuidando da gente!*

**DENUNCIE**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**3878 3310**



**ATRAÇÃO MUSICAL**

# LOUVEIRA BIG BAND

ENCONTRO ARTÍSTICO COM A BIG BAND - TRADIÇÃO DO JAZZ AO MPB



**DIA 26 DE AGOSTO**

**HORÁRIO 11H00**

**LOCAL ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LOUVEIRA**





# QUEIMADA É CRIME

**Estiagem (seca) é o resultado da redução ou ausência de chuvas previstas para uma determinada temporada**

**AUMENTANDO O PERIGO DE INCÊNDIOS EM MATAS E FLORESTAS**

**O AR MAIS SECO AUMENTA OS RISCOS DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS**

**O fogo em florestas destói habitats naturais, ocasionando a extinção de espécies (fauna e flora)**

**SEMPRE EXISTE UMA ALTERNATIVA**

**NÃO  
FAÇA QUEIMADAS**

**Dúvidas quanto à destinação correta dos resíduos vegetais ?  
Fale com a Secretaria de Gestão Ambiental - 19 3878 9902**



**SECRETARIA DE  
GESTÃO AMBIENTAL**

**Lei 2.414//2015 - Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Louveira, estabelece penalidades e dá outras providências**



02, 03, 09 E 10  
de Setembro

Se acheque  
que a festa é  
da gota serena!

LEMBRANÇA

5ª FESTA DAS TRADIÇÕES  
NORDESTINAS  
LOUVEIRA 2017



SHOWS SHOWS SHOWS

Entrada Gratuita



2 DE SETEMBRO ÀS 22H

BANDA RASTAPÉ



3 DE SETEMBRO ÀS 19H

PÍFANOS DE CARUARU



9 DE SETEMBRO ÀS 22H

ZAÍRA (PROGRAMA SUPER STAR)



10 DE SETEMBRO ÀS 21H

GENINHO BATALHA

barracas com comidas típicas a partir das 10h